LEI Nº 2908-A

Projeto de Lei nº 118/12
de autoria do
Vereador Pedro Gouvêa

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça Símbolo, no Samaritá, pelo Projeto CRERES, no dia 30.06.12, para a realização do IV Jesus Fest.
Proc. nº 34307/12

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Símbolo, no Samaritá, pelo Projeto CRERES, no dia 30 de junho de 2012, no período das 15 às 23 horas, para a realização do IV Jesus Fest, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 29 de junho de 2012.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 30/06/12
no Jornal Diantino
Proc. 377/12

fnv